

**INICIAREMOS
EM BREVE.**

Webinar

Recolhimento de Alimentos

15 de junho de 2023

Recolhimento de Alimentos

Realização:
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Coordenação de Gestão da Transparência e Acesso à
Informação - CGTAI
Gerência-Geral de Conhecimento, Inovação e
Pesquisa - GGCIP

Coordenação de Inspeção e Fiscalização Sanitária de
Alimentos - COALI
Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de
Alimentos, Saneantes e Cosméticos – GIASC



Objetivo

Dar conhecimento da regulamentação de recolhimento de alimentos, as principais ações a serem adotadas pelas empresas e, principalmente, mostrar os trâmites e passo a passo de peticionamento no Sistema Solicita.





Histórico e legislação vigente



Conceitos importantes



Como fazer um recolhimento



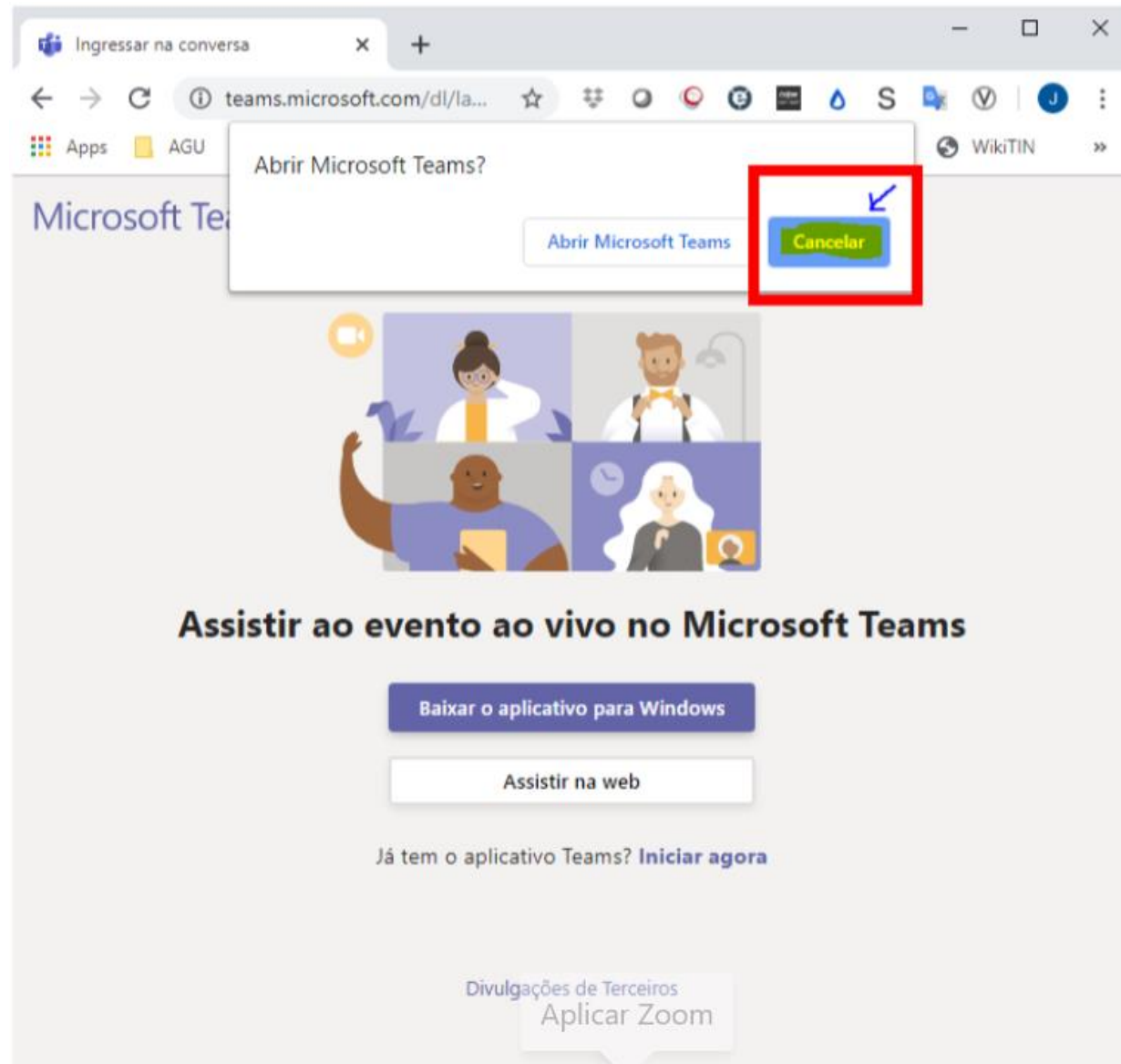
Passo a passo do peticionamento no sistema Solicita

[Perguntas e Respostas]

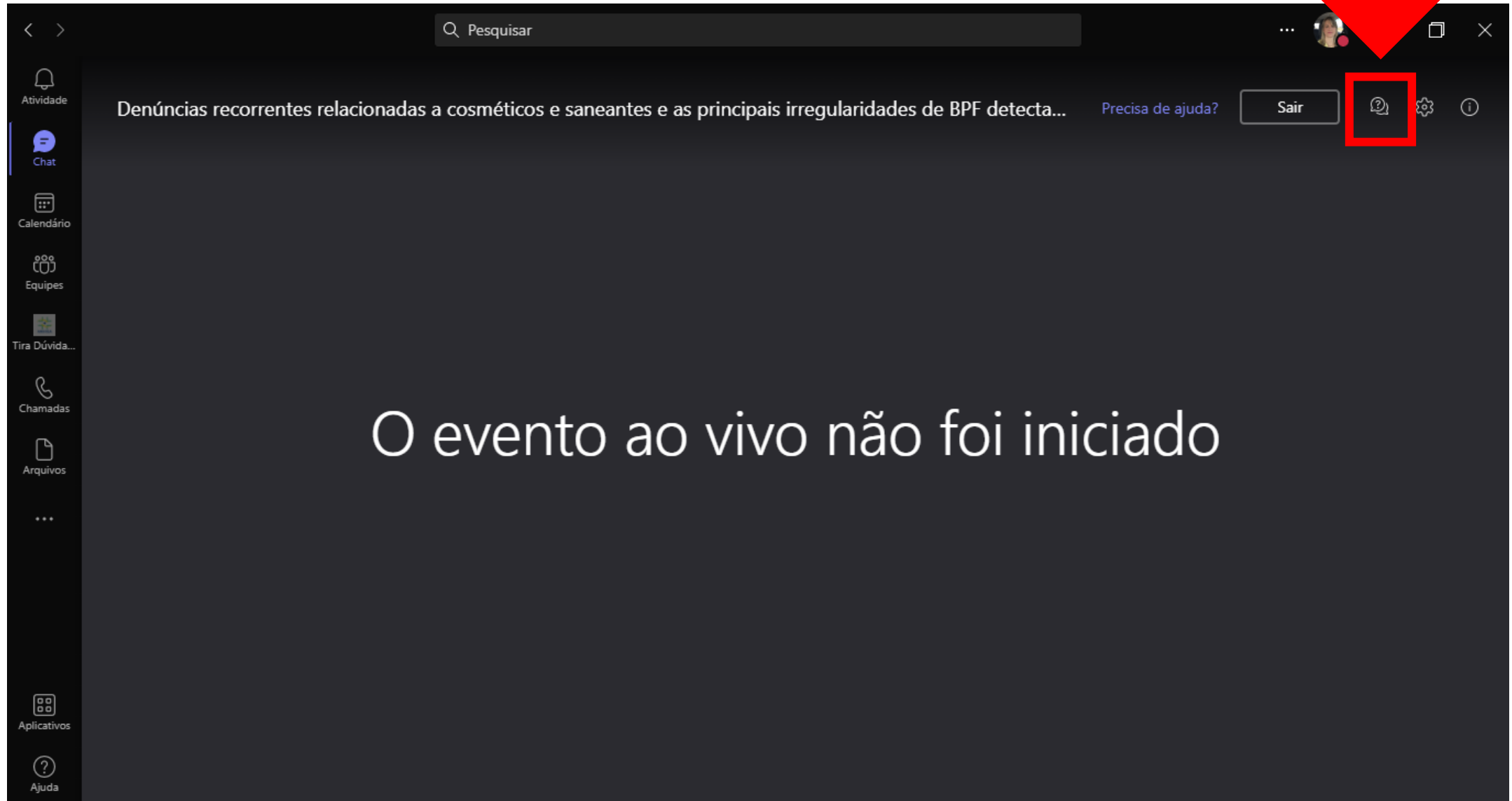
Encerramento

PARTICIPAÇÃO

- Ao acessar o link do evento, você pode ter se deparado com a mensagem da imagem ao lado, caso tenha o Teams instalado em sua máquina.
- Recomendamos clicar em “cancelar” para “Assistir na web”.
- Ao entrar, pode identificar seu nome e e-mail.
- Se entrou como anônimo, não tem problema.



PARTICIPAÇÃO



The image shows a screenshot of a Microsoft Teams meeting interface. At the top, there is a search bar with the text "Pesquisar". Below the search bar, the meeting title is partially visible: "Denúncias recorrentes relacionadas a cosméticos e saneantes e as principais irregularidades de BPF detecta...". To the right of the title, there are several icons: a "Precisa de ajuda?" link, a "Sair" button, a chat icon (highlighted with a red square), a settings gear icon, and an information icon. A large red arrow points down from the top right corner towards the chat icon. The main content area of the meeting displays the message "O evento ao vivo não foi iniciado" in white text on a dark background. On the left side, there is a vertical navigation pane with icons for "Atividade", "Chat", "Calendário", "Equipes", "Tira Dúvida...", "Chamadas", "Arquivos", "Aplicativos", and "Ajuda".

PARTICIPAÇÃO

Denúncias recorrentes relacionadas a cosméticos e saneantes e as principais irregu... [Precisa de ajuda?](#) [Sair](#)

O evento ao vivo não foi iniciado

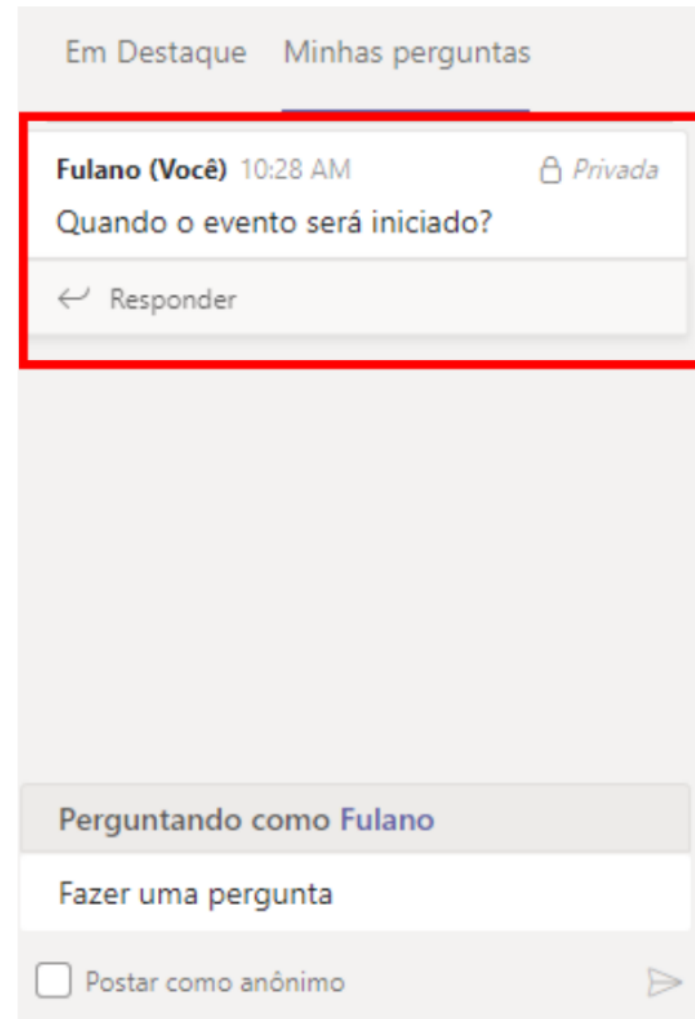
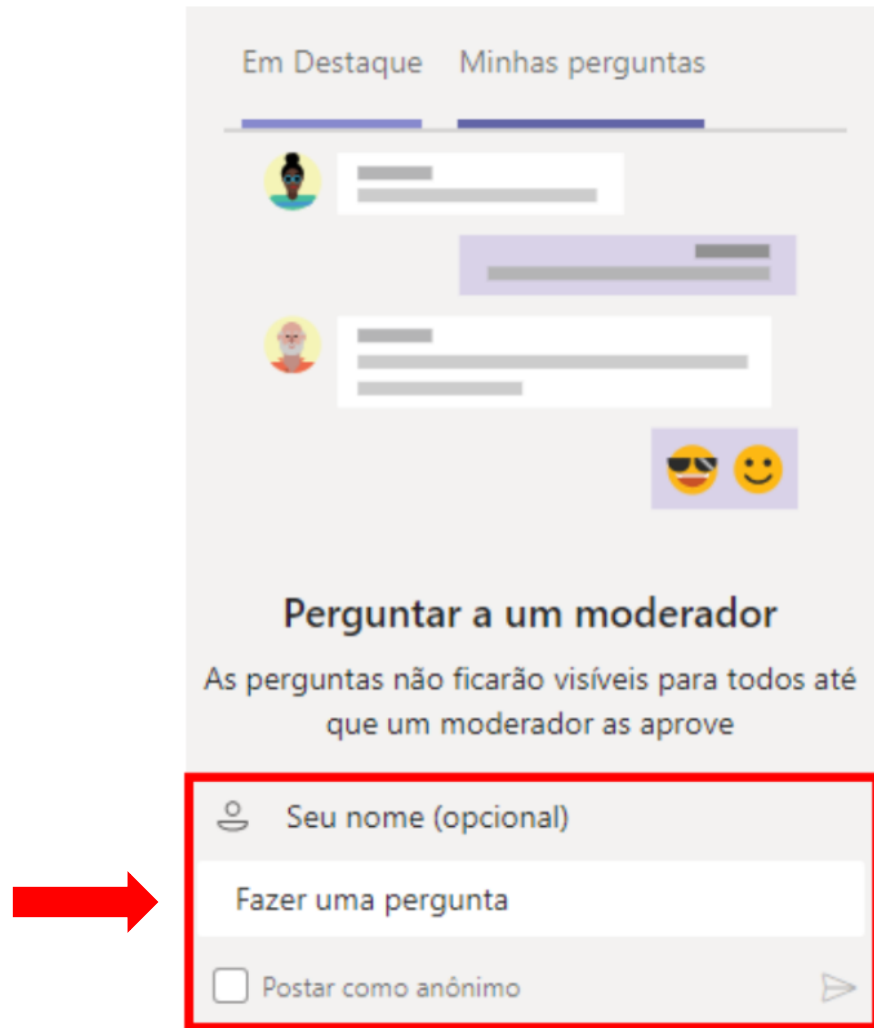
P&R de evento ao vivo

Em Destaque Minhas perguntas Mais recentes

Nenhuma pergunta em destaque ainda

Fazer uma pergunta

PARTICIPAÇÃO



PARTICIPAÇÃO



Seus comentários e perguntas estão sendo recebidas pelos moderadores do evento.



Devido ao grande número de participantes, nem todas as perguntas serão respondidas e publicadas no chat no momento do evento.



Sua pergunta pode ser selecionada para comentários durante o evento.



Não deixe de participar! Sua manifestação pode auxiliar no aprimoramento dos documentos de orientação sobre o tema.





BOM EVENTO!

Histórico

A regulamentação sanitária de recolhimento de alimentos existe desde 2015 : RDC n. 24/2015

A RDC n. 655/2022 apenas apresentou atualizações referentes ao protocolo eletrônico dos documentos via sistema Solicita

Legislação vigente



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 655,
DE 24 DE MARÇO DE 2022

Publicada no DOU nº 61, de 30 de março de 2022

*Dispõe sobre o recolhimento de alimentos e sua
comunicação à Anvisa e aos consumidores*

Previsão em Lei



Lei n. 8.978, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor):

Art. 10. O fornecedor não poderá colocar no mercado de consumo produto ou serviço que sabe ou deveria saber apresentar alto grau de nocividade ou periculosidade à saúde ou segurança.

§ 1º O fornecedor de produtos e serviços que, posteriormente à sua introdução no mercado de consumo, tiver conhecimento da periculosidade que apresentem, deverá comunicar o fato imediatamente às autoridades competentes e aos consumidores, mediante anúncios publicitários.

Previsão em Lei



Lei n. 8.978, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

Art. 10. (...)

§ 2º Os anúncios publicitários a que se refere o parágrafo anterior serão veiculados na imprensa, rádio e televisão, às expensas do fornecedor do produto ou serviço.

§ 3º Sempre que tiverem conhecimento de periculosidade de produtos ou serviços à saúde ou segurança dos consumidores, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão informá-los a respeito.



O que é Recolhimento?

Recolhimento

Recolhimento: ação a ser adotada pela empresa interessada e demais empresas da cadeia produtiva, que visa à imediata e eficiente retirada de lote(s) de produto(s) do mercado de consumo (inc. XIII do art. 3º da RDC 655/2022) ;

Quando realizar o recolhimento?



Risco ou agravo à saúde

A empresa interessada deve efetuar o recolhimento de lote(s) de **produtos(s) que representem risco ou agravo à saúde do consumidor** (art. 8º da RDC n. 655/2022).

**Recolhimento
voluntário**

É importante considerar

- Resultados de controles de qualidade internos
- Resultados de laudos de análise fiscal/ ações de fiscalização
- Reclamações de consumidores, relatos de efeitos adversos
- Recolhimentos internacionais etc.



Risco ou agravo à saúde

A Anvisa pode determinar o recolhimento de lote(s) de produto(s) nas situações previstas no art. 8º, caso não seja realizado voluntariamente pela empresa interessada (art. 9º da RDC n. 655/2022).

**Recolhimento
determinado**



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/06/2023 | Edição: 107 | Seção: 1 | Página: 95

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.000, DE 2 DE JUNHO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolver:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

1. Empresa: FRIGORIFICO SILVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 88728027000146

Produto - (Lote): CARNE SALGADA DE BOVINO SEM OSSO MARCA BEST BEEF (06/05/2023);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0567253/23-8

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso

Recolhimento - Voluntário

Motivação: Considerando o comunicado de recolhimento voluntário recebido da empresa FRIGORIFICO SILVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 88.728.027/0001-46, referente à carne salgada de bovino sem osso, marca Best Beef, data de fabricação e lote 06/05/2023, prazo de validade 03/09/2023, devido à detecção de Salmonella spp. no produto, infringindo o inciso IV do art. 48 do Decreto Lei n. 986, de 1969, o art. 5º e o inciso I do art. 6º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 724, de 2022, e o art. 3º da Instrução Normativa n° 161, de 2022, tendo em vista o inciso XV, art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 e o art. 8º da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 655, de 24 de março de 2022.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Publicação de recolhimentos

- Publicado em Diário Oficial da União por meio de Resolução RE.

Portal da Anvisa



[Ir para o conteúdo](#) [Ir para o menu](#) [Ir para a busca](#) [Ir para o rodapé](#)

[ACESSIBILIDADE](#) [ALTO CONTRASTE](#) [MAPA DO SITE](#)

Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

[Consultas](#) / [Produtos Irregulares](#) / [Produtos Irregulares](#)

Resultado da Consulta de Dossiê de Fiscalização

Data da Última Medida Cautelar	Produto	Empresa	Tipo de Produto	Ações de Fiscalização
06/06/2023	CARNE SALGADA DE BOVINO SEM OSSO MARCA BEST BEEF.	FRIGORIFICO SILVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Alimento	Proibição: Comercialização, Distribuição, Uso: Recolhimento: Voluntário:
05/06/2023	FORMULA DIETOTERAPICA PARA INDIVIDUOS COM FENILCETONURIA OU HIPERFENILALANINEMIA DA MARCA NEOPKU2. FORMULA DIETOTERAPICA PARA INDIVIDUOS COM FENILCETONURIA OU HIPERFENILALANINEMIA DA MARCA NEOPKU3.	AMERICAN HEALTH PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Alimento	Recolhimento: Suspensão: Comercialização, Distribuição, Importação, Propaganda, Uso:
05/06/2023	"DIETARY SUPPLEMENT" EM CAPSULAS DA MARCA TRIFLEX/GNC.	DESCONHECIDA	Alimento	Apreensão: Proibição: Comercialização, Distribuição, Importação, Propaganda, Uso:
05/06/2023	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CAPSULAS DA MARCA PHEN 24. SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CAPSULAS DA MARCA SEGREDO ASTECA. SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CAPSULAS DA MARCA SEMEN DE TOURO.	Cavalo Dourado da Riqueza Ltda	Alimento	Apreensão: Proibição: Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso:



O que é preciso para fazer um recolhimento?

É necessário ter um Plano de Recolhimento

Art. 4º Toda empresa interessada deve dispor de Plano de Recolhimento de produtos, o qual deve ser acessível aos funcionários envolvidos e disponível à autoridade sanitária, quando requerido.

§ 1º O Plano de Recolhimento de produtos deve ser documentado na forma de Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) ... (RDC 655/2022)

Exigência prevista desde 2002 (item 4.1.1.h do anexo II da RDC n. 275/2002)

Plano de Recolhimento

§ 1º O Plano de Recolhimento de produtos deve ser documentado na forma de Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs), conforme as seguintes diretrizes:

I - os POPs devem ser aprovados, datados e assinados pelo responsável técnico, pelo responsável designado para o procedimento de recolhimento ou pelo responsável legal, firmando o compromisso de implementação, monitoramento, avaliação, registro e manutenção dos mesmos;

II - a frequência das operações e o nome, cargo e/ou a função dos responsáveis por sua execução devem estar especificados em cada POP;

III - os funcionários devem estar devidamente capacitados para execução dos POPs;

IV - os POPs devem estar acessíveis aos responsáveis pela execução das operações e às autoridades sanitárias;

V - a implementação dos POPs deve ser monitorada periodicamente de forma a garantir a finalidade pretendida;

VI - registros periódicos devem ser previstos, datados e assinados pelo responsável na execução da operação, para documentar a execução e o monitoramento dos POPs; e

VII - a efetividade dos POPs implementados deve ser avaliada, regularmente, e, de acordo com os resultados, devem ser realizados os ajustes necessários.

§ 2º O Plano de Recolhimento deve especificar, no mínimo, as seguintes informações:

I - as situações para sua adoção;

II - os procedimentos a serem seguidos para o rápido e efetivo recolhimento do produto;

III - a forma de segregação dos produtos recolhidos e sua destinação final;

IV - os procedimentos para comunicação do recolhimento de produtos à cadeia produtiva;

V - os procedimentos para comunicação do recolhimento às empresas importadoras, no caso de unidades exportadas;

VI - os procedimentos para comunicação do recolhimento de produtos à Anvisa;

VII - os procedimentos para comunicação do recolhimento de produtos aos consumidores;

VIII - o modelo da mensagem de alerta aos consumidores; e

IX - os responsáveis pela execução das operações previstas no plano de recolhimento.

É necessário ter rastreabilidade

Seção II Rastreabilidade

Art. 5º A rastreabilidade de produtos deve ser assegurada em todas as etapas da cadeia produtiva, para garantir a efetividade do recolhimento.

Art. 6º Todas as empresas da cadeia produtiva devem manter, no mínimo, registros que permitam identificar as empresas imediatamente anterior e posterior na cadeia produtiva e os produtos recebidos e distribuídos.

Art. 7º Os registros de que tratam o art. 6º devem incluir, no mínimo:

I - razão social, CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico, se houver, das empresas imediatamente anterior e posterior na cadeia produtiva;

II - descrição dos produtos recebidos e distribuídos, incluindo denominação de venda, marca, lote, prazo de validade e número de regularização junto ao órgão competente, quando aplicável;

III - data de recebimento ou distribuição;

IV - nota fiscal; e

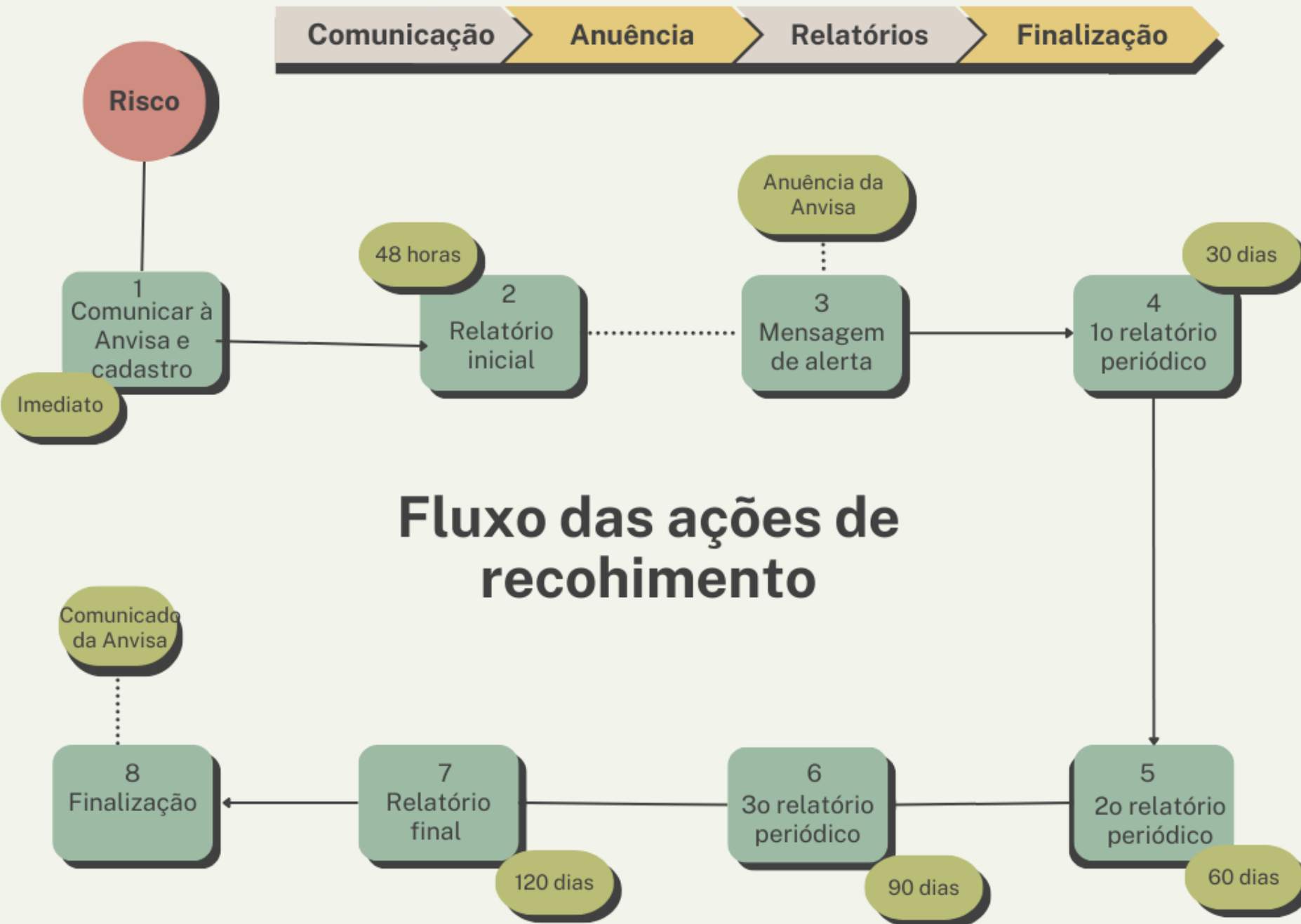
V - quantidade de produtos recebida ou distribuída.

Rastreabilidade



Como fazer um recolhimento?





ANEXO I
COMUNICAÇÃO DE RECOLHIMENTO À ANVISA E MENSAGEM DE ALERTA AOS
CONSUMIDORES

1 - Identificação da empresa interessada

a) Razão Social:

b) CNPJ:

c) Nome Fantasia:

d) Endereço completo:

e) Endereço eletrônico (e-mail):

2 - Identificação do produto objeto do recolhimento

a) Denominação de venda:

b) Marca:

c) Número de regularização junto ao órgão competente, quando aplicável:

d) Lote:

e) Prazo de validade:

f) Data de fabricação, se houver:

g) Conteúdo líquido:

h) Forma de apresentação:

i) Tipo de embalagem:

3 - Motivo do Recolhimento

4 - Mensagem de alerta aos consumidores

a) Texto da mensagem de alerta:

Comunicação à Anvisa

- Imediatamente após a ciência do fato
- E-mail:
recolhimento.alimentos@anvisa.gov.br
- Comunicado no anexo I da RDC n. 655/2022



Cadastro na Anvisa

- Imediatamente após a ciência do fato
- Permite a empresa ter acesso ao peticionamento eletrônico e confere agilidade na comunicação entre ambas as partes.
- Obrigatório (parágrafo único do artigo 21 da RDC n. 655/2023)

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

O que você procura?

Cadastro de empresas

O cadastramento de empresas é o primeiro passo para se ter acesso aos serviços da Anvisa, tais como Peticionamento Eletrônico, SNGPC, Parlatório ou Notivisa. Nesse sentido, as empresas privadas que fornecem produtos ou serviços passíveis de regulação, fiscalização ou inspeção sanitária pela Anvisa e/ou pelas Visas Estaduais e Municipais devem cadastrar-se na Anvisa como **Empresas Privadas**.

O cadastramento de Empresas Privadas na Anvisa é feito por meio do [Sistema de Cadastramento de Empresas](#) e o cadastro e gerenciamento de usuários pelo [Sistema de Segurança](#).

Além de permitir o cadastro da empresa, o sistema solicita também o cadastro de usuários vinculados à empresa, que serão os responsáveis pelo acesso aos demais sistemas da Anvisa. Esses usuários podem ser cadastrados nos seguintes perfis: responsável legal, responsável técnico, representante legal, usuário regulatório de petição e gestor de segurança.

[Acessar o sistema](#) [Passo a passo](#)

PERGUNTAS FREQUENTES

ANEXO II
RELATÓRIO INICIAL DO RECOLHIMENTO

1 - Data: / /
2 - Identificação da empresa interessada
a) Razão Social:
b) CNPJ:
c) Nome Fantasia:
d) Endereço completo:
e) Telefone/Fax:
f) Site eletrônico da empresa, se houver:
g) Endereço eletrônico (e-mail):
3 - No caso de empresa importadora, informar:
a) Razão Social do fabricante:
b) Nome fantasia, se houver:
c) Endereço:
d) Cidade e País de origem:
4 - Identificação do produto objeto do recolhimento
a) Denominação de venda:
b) Marca:
c) Número de regularização junto ao órgão competente, quando aplicável:

d) Lote:
e) Data de fabricação, se houver:
f) Prazo de validade:
g) Conteúdo líquido:
h) Forma de apresentação:
i) Tipo de embalagem:
j) Imagem do rótulo contendo o painel principal e demais painéis:
5 - Distribuição do produto objeto do recolhimento
a) Quantidade de unidades fabricadas ou importadas:
b) Quantidade de unidades distribuídas às empresas imediatamente posteriores na cadeia produtiva, discriminada por unidade federada e por município:
c) Quantidade de unidades exportada e país(es) de destino, quando aplicável:
d) Quantidade de unidades distribuída a programas sociais, escolas, creches, estabelecimentos de saúde e doações, quando aplicável:
e) Identificação das empresas imediatamente posteriores na cadeia produtiva que receberam o produto (razão social, CNPJ e endereço):
f) Comprovante de comunicação do recolhimento às empresas imediatamente posteriores na cadeia produtiva:
6 - Motivo do recolhimento
a) Descrição detalhada da alteração detectada e da falha de processo, incluindo data e forma de detecção, acompanhada de documentos e laudos que esclareçam os fatos:
b) Descrição detalhada dos critérios utilizados para definição do(s) lote(s) objeto do recolhimento:

Relatório inicial de recolhimento

- 48 horas após o comunicado
- Sistema Solicita: petição 70816 - ALIMENTOS (Fiscalização) - Relatório Inicial de Recolhimento
- Relatório no anexo II da RDC n. 655/2022 e demais documentos necessários

c) Descrição dos riscos decorrentes do consumo do produto e suas implicações:
d) Informar se houve reclamação de consumidores pelo Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) da empresa ou outro meio de contato, descrevendo a data, quantidade e conteúdo das reclamações:
7 - Mensagem de alerta aos consumidores
a) Data de início e fim da veiculação publicitária:
b) Meios de comunicação a serem utilizados, dias e horários da veiculação:
8 - Outras observações (opcional)



Mensagem de alerta e plano de mídia

1

**Petição: 70363 -
ALIMENTOS -
Anuência para
Veicular Publicidade
Contendo Alerta à
População, no Prazo e
Condições Indicadas
pela Autoridade
Sanitária**

2

**Aguardar anuência da
Anvisa (ofício
eletrônico) ou
solicitação de
adequações
(Notificação) via
Solicita**

3

**Veicular mensagem de
alerta conforme plano
de mídia aprovado**

Requisitos da mensagem

Art. 33. A mensagem de alerta deve ser elaborada com informações concisas, primando pela clareza e objetividade, de modo a evitar o uso de termos técnicos, informações ambíguas ou insuficientes ao entendimento do consumidor.

Parágrafo único. O texto da mensagem deve abranger, no mínimo, as seguintes informações:

I - denominação de venda, marca, lote, prazo de validade, número de regularização junto ao órgão competente, quando aplicável, conteúdo líquido e tipo de embalagem;

II - identificação da empresa interessada;

III - motivo do recolhimento;

IV - riscos ou agravos à saúde dos consumidores;

V - recomendações aos consumidores, contemplando os locais disponibilizados para reparação ou troca do produto;

VI - telefone e/ou outros meios de contato de atendimento ao consumidor; e

VII - imagem do produto.

Requisitos do plano mídia

Art. 34. A mensagem de alerta deve ser veiculada às expensas da empresa interessada e dimensionada de forma a garantir a informação aos consumidores acerca do(s) lote(s) do produto(s) objeto do recolhimento.

Parágrafo único. Adicionalmente ao disposto no **caput** deste artigo, a veiculação da mensagem de alerta deve ser realizada na página eletrônica e nas mídias sociais da empresa interessada, quando houver, em local de destaque e de fácil visualização, até a finalização do recolhimento, sem prejuízo da divulgação em outras mídias.

Previsão em Lei

Lei n. 8.978, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

Art. 10. (...)

*§ 2º Os anúncios publicitários a que se refere o parágrafo anterior **serão veiculados na imprensa, rádio e televisão, às expensas do fornecedor do produto ou serviço.***

§ 3º Sempre que tiverem conhecimento de periculosidade de produtos ou serviços à saúde ou segurança dos consumidores, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão informá-los a respeito.

ANEXO III
RELATÓRIO PERIÓDICO DO RECOLHIMENTO

1 - Acompanhamento do recolhimento

a) Quantidade de unidades recolhidas do mercado de consumo, discriminada por unidade federada, município e país estrangeiro:

b) Percentual de unidades recolhidas em relação ao total introduzido no mercado, discriminados por unidade federada, município e país estrangeiro:

c) Dados atualizados sobre as reclamações de consumidores junto ao Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) da empresa ou outro meio de contato, com as respectivas datas, quantidades e conteúdos das queixas:

d) Descrição detalhada das medidas corretivas adotadas:

e) Local de armazenamento provisório dos produtos recolhidos:

f) Destinação pretendida dos produtos recolhidos:

g) Qualquer intercorrência ou dificuldade que comprometa o recolhimento:

2 - Comunicação do recolhimento

a) Comprovantes de veiculação da mensagem de alerta:

3 - Outras observações (opcional)

Relatórios periódicos de recolhimento

- Três relatórios: 30, 60 e 90 dias após o comunicado
- Sistema Solicita: 70817 - ALIMENTOS (Fiscalização) - Relatório Periódico de Recolhimento
- Relatório no anexo III da RDC n. 655/2022 e demais documentos relacionados

Relatório conclusivo de recolhimento

ANEXO IV RELATÓRIO CONCLUSIVO DE RECOLHIMENTO

1 - Resultado do recolhimento

a) Quantidade de unidades recolhidas do mercado de consumo, discriminada por unidade federada, município e país estrangeiro:

b) Percentual de unidades recolhidas em relação ao total introduzido no mercado, discriminada por unidade federada, município e país estrangeiro:

c) Dados atualizados sobre as reclamações de consumidores junto ao Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) da empresa ou outro meio de contato, com as respectivas datas, quantidades e conteúdos das queixas:

d) Comprovante da destinação final dos produtos recolhidos:

e) Qualquer intercorrência ou dificuldade que comprometa o recolhimento:

2 - Outras observações (opcional)

- 120 dias após o comunicado
- Sistema Solicita: 70818 - ALIMENTOS (Fiscalização) - Relatório Conclusivo de Recolhimento
- Relatório no anexo IV da RDC n. 655/2022 e demais documentos relacionados

Destinação dos produtos recolhidos

Art. 15. O recolhimento deve recuperar a maior quantidade possível de unidades do produto, inclusive aquelas que se encontram em poder dos consumidores.

Art. 16. Os produtos objeto de recolhimento devem ser armazenados pelos estabelecimentos da cadeia produtiva, em local separado e identificado, até que a destinação seja estabelecida pela empresa interessada.

Art. 17. A destinação das unidades recolhidas é de responsabilidade da empresa interessada, que deve observar as normas vigentes relativas à destinação final ambientalmente adequada.

Parágrafo único. A empresa interessada deve dispor de registros que comprovem a destinação final das unidades recolhidas, devendo apresentá-los à Anvisa juntamente com o Relatório Conclusivo do Recolhimento, conforme Anexo IV desta Resolução.



Observação

As informações dos relatórios podem ser encaminhadas via planilha Excel disponibilizada no sistema Solicita para as petições específicas.

Sistema Solicita

- <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/sistemas/peticionamento>

Sistema de Peticionamento

- [Acesse o Sistema de Peticionamento](#)
 - [Passo-a-Passo do Sistema de Peticionamento](#)
 - [Acesse o Solicita](#)
 - [Manual do Solicita](#)
-

Passo a Passo no Solicita

The screenshot shows the Solicita web application interface. On the left, a navigation menu includes 'Petiçãoamento', 'Rascunho', 'Pagamento', 'Aguardando Protocolo' (15), 'Caixa Postal' (1), 'Exigências em Aberto' (5), and 'Processos'. A red arrow points to the 'Caixa Postal' menu item. The main content area is titled 'Caixa Postal' and contains a table of notifications. A red callout box highlights the following notification:

REMETENTE	ASSUNTO	DT. ENVIO	DT. LEITURA	RESPONSÁVEL LEITURA
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS, SANEANTES E COSMÉTICOS	Notificação de Exigência Nº 0578513/23-8	06/06/2023 14:57		

Below the table, a large grey rectangular area is labeled 'Tarja'.

Para fazer o peticionamento é preciso ter lido a notificação de exigência, que foi enviada para a caixa postal da empresa.

Passo a Passo no Solicita

Singular | Solicita x Singular | Solicita x +

sollicita.anvisa.gov.br/sollicita/caixaPostal?wicket-crypt=fmFzCX0jqDE&cod=11709873

Sollicita

11.111.111/0001-91 - EMPRESA DE TESTE LTDA

NOTIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIA Nº 0578513/23-8 De: GIASC, em 06/06/2023 14:57


Imprimir x

Brasília, 06/06/2023

Ao(À) Senhor(a)
Responsável Legal
EMPRESA DE TESTE LTDA. (VS01)

SIA Trecho 5 area especial 57 - teste ,Asa Norte ,VITÓRIA ,ES ,75012200

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SIA trecho 5, área especial 57 - 71205-050 Brasília - DF	
Notificação	
Notificação Nº:	0578513/23-8
Unidade Emissora da Notificação:	GERÊNCIA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS, SANEANTES E COSMÉTICOS
Empresa:	EMPRESA DE TESTE LTDA. (VS01) - 11.111.111/0001-91
Endereço:	SIA Trecho 5 area especial 57 - teste - Asa Norte - 75.012-200 - VITÓRIA/ES
Telefone:	(27) 12345678
Fax:	-
Nº do Processo:	05351.358176/2023-01
Expediente do documento:	0578452/23-2
Assunto:	70478 - ALIMENTOS - Recolhimento voluntário
Produto:	-
EXPLICITAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO	
1. teste	
O não cumprimento da exigência expressa na presente Notificação, no prazo máximo de 10 (Dez) dias improrrogáveis, considerado a partir da confirmação do recebimento, poderá ensejar a abertura de processo administrativo sanitário nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.	

 **ANVISA**
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Passo a Passo no Solicita

Singular | Solicita

solicita.anvisa.gov.br/solicita/box?wicket-crypt=Xlj4JuKloov4&c=Peticionamento&t=Caixa+Postal&sm=true

Solicita

11.111.111/0001-91 - EMPRESA DE TE

Peticionamento

- Rascunho
- Pagamento
- Aguardando Protocolo 19
- Exigências em Aberto 5
- Processos

Caixa Postal

Exportar Excel

Filtro rápido

REMETENTE	ASSUNTO	DT. ENVIO	DT. LEITURA	RESPONSÁVEL LEITURA
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS, SANEANTES E COSMÉTICOS	Notificação de Exigência N° 0578513/23-8	06/06/2023 14:57	06/06/2023 14:58	
GERÊNCIA DE SEÇÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA CORPORATIVA	COMPROMISSO DE PROTOCOLOÇÃO ONLINE	01/06/2023	01/06/2023	

Aguardando solicita.anvisa.gov.br...

Passo a Passo no Solicita

The screenshot displays the Solicita web application interface. The browser address bar shows the URL: `solicita.anvisa.gov.br/solicita/box?wicket-crypt=nER1ei0iWKY&c=Peticionamento&t=Exigências+em+Aberto`. The page title is "Exigências em Aberto a partir de Agosto de 2019". The left sidebar contains a navigation menu with the following items: "Petiçãoamento", "Rascunho", "Pagamento", "Aguardando Protocolo" (with a red notification badge showing "19"), "Calxa Postal" (with a red notification badge showing "0"), "Exigências em Aberto" (with a red notification badge showing "5"), and "Processos". A red arrow points to the "Exigências em Aberto" menu item. The main content area shows a table of requirements. The first row is highlighted, and its ID, "25351358176202301", is circled in red. The table columns include: ID, Description, Type, CNPJ, CPF, Date, Status, and Date/Time.

ID	Description	Type	CNPJ	CPF	Date	Status	Date/Time
25351358176202301	70478 - ALIMENTOS - Recolhimento voluntário	Empresas	0578452232	0578513238	06/06/2023 14:56	06/06/2023 14:58	16/06/2023 14:58

©2023 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Todos os direitos reservados | Solicita 3.19.3

Passo a Passo no Solicita

Tela inicial do peticionamento

Singular | Solicita

solicita.anvisa.gov.br/solicita/box?wicket-crypt=GFnNtjrjgSk&c=Peticionamento&t=Rascunho

Solicita

11.111.111/0001-

Peticionamento

Rascunho

Novo Exportar Excel

Petição Inicial

Petição vinculada a um processo já existente

DT. CRIAÇÃO

DT. EDIÇÃO

Filtro rápido

RESPONSÁVEL EDIÇÃO

Casos de recolhimento sempre serão peticionados como “petição vinculada a processo já existente”

Nenhum registro encontrado

Sanitária

Passo a Passo no Solicita

The screenshot displays the 'Solicita' web application interface. The browser address bar shows the URL: `solicita.anvisa.gov.br/solicita/peticaoChecklist?wicket-crypt=dZoWwpJcTQg`. The page header includes the 'Solicita' logo and a user profile dropdown menu with the text '11.111.111/0001-91 - EMPRESA DE TESTE LTDA. (V501)'. The main content area is titled 'Petição' and contains several sections:

- Usuário**: Input field containing 'E [REDACTED]'.
- CPF do Usuário**: Input field containing '[REDACTED]'.
- Empresa representada**: Input field containing 'EMPRESA DE TESTE LTDA. (V501)'.
- CNPJ da Empresa representada**: Input field containing '11.111.111/0001-91'.
- Dados gerais da petição**:
 - Petição origem ***: Input field with a search icon on the right. A red arrow points to this field.
 - Assunto ***: Input field with a search icon on the right.
 - Fato Gerador**: Input field.
 - Porte da Empresa**: Input field.
 - Valor da Taxa**: Input field.
- Formulários**: Section with a search icon on the right.
- Fundamentação legal**: Section with a search icon on the right.

At the bottom left, there is a footer: '©2023 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Todos os direitos reservados. | Solicita 3.19.3'. At the bottom right, the logo for 'ISA' (Instituto Brasileiro de Vigilância Sanitária) is visible.

Passo a Passo no Solicita

RECOLHIMENTO VOLUNTÁRIO
Informar o número do processo

RECOLHIMENTO DETERMINADO
Informar o número do expediente informado na notificação

The screenshot displays the Solicita web application interface. A modal window titled "Selecione a petição desejada" is open, allowing users to search for petitions. The modal contains three input fields: "Processo" (with the value 25351358176202301), "Assunto", and "Expediente". A "Pesquisar" button is located to the right of these fields. Below the search fields is a table with the following data:

Processo	Assunto	Expediente	Data de Entrada
25351358176202301	70478 - ALIMENTOS - Recolhimento voluntário	0578452232	06/06/2023 00:00

A red box highlights the first row of the table. A "Selecionar" button is positioned at the bottom right of the table. Below the modal, the main page shows a form titled "Dados gerais da petição" with fields for "Petição origem", "Assunto", "Fato Gerador", "Porte da Empresa", and "Valor da Taxa". The footer of the page includes the text "Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Todos os direitos reservados | Solicita 3.19.3".

Passo a Passo no Solicita

The screenshot displays the 'Solicita' web application interface. At the top, the browser address bar shows the URL: `solicita.anvisa.gov.br/solicita/peticaoChecklist?wicket-crypt=dZoWwpJcTQg`. The page header includes the 'Solicita' logo and a user identification string: `11.111.111/0001-91 - EMPRESA DE TESTE LTDA. (V501)`.

The main content area is titled 'Petição' and contains several input fields:

- Usuário:** A text input field with a blacked-out value.
- CPF do Usuário:** A text input field with a blacked-out value.
- Empresa representada:** A text input field containing the value `EMPRESA DE TESTE LTDA. (V501)`.
- CNPJ da Empresa representada:** A text input field containing the value `11.111.111/0001-91`.

Below these fields is the 'Dados gerais da petição' section, which includes:

- Petição origem *:** A dropdown menu with a search icon. The selected value is `Processo: 25351358176202301 - Expediente: 0578452232 - Assunto: 70478 - ALIMENTOS - Recolhimento voluntário`.
- Assunto *:** A text input field with a search icon. A red arrow points to this field.
- Fato Gerador:** A text input field.
- Porte da Empresa:** A text input field.
- Valor da Taxa:** A text input field.

At the bottom of the form, there are sections for 'Formulários' and 'Fundamentação legal', both currently empty.

The footer of the page contains the text: `©2023 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Todos os direitos reservados | Solicita 3.19.3`

Passo a Passo no Solicita

The screenshot displays the Solicita web application interface. A modal window titled "Selecione o assunto" is open, allowing the user to search for a subject. The modal contains the following fields:

- Atividade/Tipo de produto: Selezione
- Serviço: [Empty]
- Código: 70363
- Descrição: [Empty]

A "Pesquisar" button is located at the bottom right of the modal. Below the modal, a table displays search results:

Código	Atividade/Tipo de Produto	Descrição
70363	Empresas	ALIMENTOS - Anuência para Veicular Publicidade Contendo Alerta à População, no Prazo e Condições Indicadas pela Autoridade Sanitária

A "Selecionar" button is positioned at the bottom right of the table row. The background of the application shows the "Petição" section with fields for "Usuário", "Empresa representada" (EMPRESA DE TESTE LTDA. (V501)), "Dados gerais da petição", "Petição origem", "Assunto", "Fato Gerador", "Porte da Empresa", and "Valor da Taxa".



Passo a Passo no Solicita

The screenshot displays the Solicita web application interface. The main content area shows a petition form with the following sections:

- Petição**: Includes fields for "Usuário" (User), "Empresa representada" (Company represented), "Dados gerais da petição" (General petition data), "Petição origem" (Petition origin), "Assunto" (Subject), "Fato Gerador" (Generating fact), and "Tipo de isenção" (Type of exemption).
- Formulários**: A section for forms, currently empty.
- Fundamentação legal**: A section for legal basis, containing the text: "Lei n. 9782/99, RDC 222/06, RDC 76/2008, RDC n. 25/2011, RDC n. 24/2015."
- Documentação**: A table listing required documents.

Nº	ITEM	OBRIGATÓRIO	ARQUIVOS	AÇÕES
1	Mensagem de alerta aos consumidores para anuência prévia da Anvisa	Sim		
2	Anexo II da Resolução RDC 24/2015	Sim		
3	Plano de mídia para veiculação da mensagem de alerta na Internet (locais de divulgação, incluindo endereço da página eletrônica e das mídias sociais das empresas envolvidas e período de divulgação)	Sim		
4	Plano de mídia para veiculação da mensagem de alerta em outros meios de comunicação, como rádio, televisão, impressos etc. (canais/meios de divulgação e período de divulgação de divulgação, datas e horários)	Sim		

At the bottom of the form, there are buttons for "Fechar" (Close), "Validar" (Validate), "Salvar" (Save), and "Enviar" (Send).

st é
sários

Passo a Passo no Solicita

The screenshot displays the Solicita web application interface. A modal dialog titled "Atualizar" is open, showing a message: "Mensagem de alerta aos consumidores para anuência prévia da Anvisa *". Below the message, it states: "É permitido anexar arquivos dos tipos jpg, jpeg, bmp, png, pdf, doc, docx, xls exlsx. Limitados a 25mb." There is a text input field with the placeholder "Selecione o(s) arquivo(s)". At the bottom of the dialog are "Atualizar" and "Cancelar" buttons.

The background interface shows the following sections:

- Header:** Solicita logo, navigation menu, and user information: 11.111.111/0001-91 - EMPRESA DE TESTE LTDA. (V501)
- Form Fields:** "1260", "GRANDE - GRUPO I", "Tipo de isenção: Microempreendedor Individual (MEI)", "Fundamentação legal: Lei n. 9782/99, RDC 222/06, RDC 76/2008, RDC n. 25/2011, RDC n. 24/2015."
- Table:** A table with columns "Nº", "ITEM", "OBRIGATÓRIO", "ARQUIVOS", and "AÇÕES".
- Footer:** "Fechar", "Validar", "Salvar", and "Enviar" buttons.

Nº	ITEM	OBRIGATÓRIO	ARQUIVOS	AÇÕES
1	Mensagem de alerta aos consumidores para anuência prévia da Anvisa	Sim		
2	Anexo II da Resolução RDC 24/2015	Sim		
3	Plano de mídia para veiculação da mensagem de alerta na internet (locais de divulgação, incluindo endereço da página eletrônica e das mídias sociais das empresas envolvidas e período de divulgação)	Sim		
4	Plano de mídia para veiculação da mensagem de alerta em outros meios de comunicação, como rádio, televisão, impressos etc., (canais/meios de divulgação e período de divulgação de divulgação, datas e horários)	Sim		



Passo a Passo no Solicita

The screenshot displays the Solicita web application interface. At the top, there are browser tabs and a URL. The main header includes the Solicita logo and a user profile dropdown. Below the header, there are input fields for '1260', 'GRANDE - GRUPO I', and 'R\$ 0,00'. The 'Tipo de isenção' is set to 'Microempreendedor Individual (MEI)'. The 'Fundamentação legal' section contains the text: 'Lei n. 9782/99, RDC 222/06, RDC 76/2008, RDC n. 25/2011, RDC n. 24/2015.' The 'Documentação' section features a table with four items, each with a 'Sim' status in the 'OBRIGATÓRIO' column and a 'Blank.pdf' file in the 'ARQUIVOS' column. A red arrow points from the 'OBRIGATÓRIO' column to the 'Enviar' button at the bottom right, which is circled in red. The 'Enviar' button is labeled 'Enviar' and is located next to 'Validar' and 'Salvar' buttons.

Nº	ITEM	OBRIGATÓRIO	ARQUIVOS	AÇÕES
1	Mensagem de alerta aos consumidores para anuência prévia da Anvisa	Sim	Blank.pdf	
2	Anexo II da Resolução RDC 24/2015	Sim	Blank.pdf	
3	Plano de mídia para veiculação da mensagem de alerta na internet (locais de divulgação, incluindo endereço da página eletrônica e das mídias sociais das empresas envolvidas e período de divulgação)	Sim	Blank.pdf	
4	Plano de mídia para veiculação da mensagem de alerta em outros meios de comunicação, como rádio, televisão, impressos etc., (canais/meios de divulgação e período de divulgação de divulgação, datas e horários)	Sim	Blank.pdf	

É preciso anexar documento em todos os itens do checklist

Passo a Passo no Solicita

Solicita

11.111.111/0001-91 - EMPRESA DE TESTE LTDA. (V501)

1260 GRANDE - GRUPO I

O formulário não pode ser enviado enquanto houver correções a serem feitas.

Tipo de Isenção
Microempreendedor Individual (MEI)

Formulários

Fundamentação legal
Lei n. 9782/99, RDC 222/06, RDC 76/2008, RDC n. 25/2011, RDC n. 24/2015.

Documentação

Nº	ITEM	OBRIGATÓRIO	ARQUIVOS	AÇÕES
1	Mensagem de alerta aos consumidores para anuência prévia da Anvisa	Sim	Blank.pdf	
2	Anexo II da Resolução RDC 24/2015	Sim	Blank.pdf	
3	Plano de mídia para veiculação da mensagem de alerta na internet (locais de divulgação, incluindo endereço da página eletrônica e das mídias sociais das empresas envolvidas e período de divulgação)	Sim	Blank.pdf	
4	Plano de mídia para veiculação da mensagem de alerta em outros meios de comunicação, como rádio, televisão, impressos etc., (canais/meios de divulgação e período de divulgação de divulgação, datas e horários)	Sim		

Fechar Validar Salvar Enviar

©2023 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Todos os direitos reservados | Solicita 3.19.3



Passo a Passo no Solicita

The screenshot shows the Solicita web application interface. A modal dialog box is displayed in the center, containing a red warning message: "Plano de mídia para veiculação da mensagem de alerta em outros meios de comunicação, como rádio, televisão, impressos etc., (canais/meios de divulgação e período de divulgação de divulgação, datas e horários): Campo obrigatório". Below the message is an "OK" button. The background interface shows the "Solicita" logo, a navigation menu, and several sections: "Formulários", "Fundamentação legal" (containing "Lei n. 9782/99, RDC 222/06, RDC 76/2008, RDC n. 25/2011, RDC n. 24/2015."), and "Documentação". The "Documentação" section contains a table with 4 rows of items. The 4th row is highlighted in red, corresponding to the warning message. At the bottom, there are buttons for "Fechar", "Validar", "Salvar", and "Enviar".

1260 GRANDE - GRUPO I

Tipo de isenção
Microempreendedor Individual (MEI)

Formulários

Fundamentação legal
Lei n. 9782/99, RDC 222/06, RDC 76/2008, RDC n. 25/2011, RDC n. 24/2015.

Documentação

Nº	ITEM	OBRIGATÓRIO	ARQUIVOS	AÇÕES
1	Mensagem de alerta aos consumidores para anuência prévia da Anvisa	Sim	Blank.pdf	
2	Anexo II da Resolução RDC 24/2015	Sim	Blank.pdf	
3	Plano de mídia para veiculação da mensagem de alerta na internet (locais de divulgação, incluindo endereço da página eletrônica e das mídias sociais das empresas envolvidas e período de divulgação)	Sim	Blank.pdf	
4	Plano de mídia para veiculação da mensagem de alerta em outros meios de comunicação, como rádio, televisão, impressos etc., (canais/meios de divulgação e período de divulgação de divulgação, datas e horários)	Sim		

Fechar Validar Salvar Enviar



Passo a Passo no Solicita

Confirmação de envio

Atenção! Ao confirmar o envio a petição será protocolada e não será possível realizar a alteração das informações.

Nº	Item	Anexos	Visualizado
1	Mensagem de alerta aos consumidores para anuência prévia da Anvisa	Blank.pdf	Não
2	Anexo II da Resolução RDC 24/2015	Blank.pdf	Não
3	Plano de mídia para veiculação da mensagem de alerta na internet (locais de divulgação, incluindo endereço da página eletrônica e das mídias sociais das empresas envolvidas e período de divulgação)	Blank.pdf	Não
4	Plano de mídia para veiculação da mensagem de alerta em outros meios de comunicação, como rádio, televisão, impresso s etc., (canais/meios de divulgação e período de divulgação de divulgação, datas e horários)	Blank.pdf	Não

Cancelar Confirmar Envio

- É preciso visualizar todos os documentos antes de enviar, clicando nos anexos
- Só depois clica em “confirmar envio”

Passo a Passo no Solicita

The screenshot displays the Solicita web portal interface. A central dialog box titled "Petição enviada com sucesso" (Petition sent successfully) is open, showing the following details:

- Favorecido:** 11.111.111/0001-91 - EMPRESA DE TESTE LTDA. (VS01)
- Assunto:** 70363 - ALIMENTOS - Anuência para Veicular Publicidade Contendo Alerta à População, no Prazo e Condições Indicadas pela Autoridade Sanitária
- Número de Transação:** 5438782023
- Protocolo:** 20230000000522023
- Processo:** 25351358176202301
- Expediente:** 0578569230
- Tipo de Documento:** Petição
- Protocolizador:** [Redacted]

Below the details, there is a link to "Imprimir Comprovante" (Print Receipt) and a "Concluir" (Finish) button. The background shows the main form with sections for "Tipo de isenção" (Microempreendedor Individual (MEI)), "Fundamentação legal" (Lei n. 9782/99, RDC 222/06, RDC 76/2008, RDC n. 25/2011, RDC n. 24/2015), and "Documentação" (Documentation).

Nº	ITEM	OBRIGATÓRIO	ARQUIVOS	AÇÕES
1	Mensagem de alerta aos consumidores para anuência prévia da Anvisa	Sim	Blank.pdf	✎
2	Anexo II da Resolução RDC 24/2015	Sim	Blank.pdf	✎
3	Plano de mídia para veiculação da mensagem de alerta na internet (locais de divulgação, incluindo endereço da página eletrônica e das mídias sociais das empresas envolvidas e período de divulgação)	Sim	Blank.pdf	✎
4	Plano de mídia para veiculação da mensagem de alerta em outros meios de comunicação, como rádio, televisão, impressos etc., (canais/meios de divulgação e período de divulgação de divulgação, datas e horários)	Sim	Blank.pdf	✎

Passo a Passo no Solicita

The screenshot displays the 'Solicita' web application interface. The main content area is titled 'Exigências em Aberto' (Open Requirements) and shows a table of requirements. A large grey box labeled 'Tarja' (blurred) covers the top part of the table. A red arrow points to the 'Cumprir exigência' (Fulfill requirement) button at the end of a row in the table.

25351358176202301	70478 - ALIMENTOS - Recolhimento voluntário	Empresas	0578452232	0578513238	06/06/2023 14:56	06/06/2023 14:58	[Redacted]	16/06/2023 14:58	Cumprir exigência
-------------------	---	----------	------------	------------	------------------	------------------	------------	------------------	-------------------

Cumprimento de notificação/exigência

Passo a Passo no Solicita

The screenshot displays the 'Solicita' web application interface. The browser address bar shows the URL: `solicita.anvisa.gov.br/solicita/peticaoChecklist?wicket-crypt=WAUqMLnKPjg`. The page title is 'Solicita'. The user is logged in as '11.111.111/0001-91 - EMPRESA DE TESTE LTDA. (V501)'. The main content area is titled 'Dados gerais da petição' and contains the following information:

- Petição origem: Processo: 25351358176202301 - Expediente: 0578452232 - Assunto: 70478 - ALIMENTOS - Recolhimento voluntário
- Assunto: 7086 - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA

Below this, there are sections for 'Formulários' and 'Fundamentação legal' (Lei 9782/99, RDC 222/06, RDC 76/2008 e RDC n. 25/2011).

The 'Documentação' section contains a table with the following data:

Nº	ITEM	OBRIGATÓRIO	ARQUIVOS	AÇÕES
1	Documentos e/ou justificativas solicitados na Notificação	Sim		

At the bottom of the interface, there are buttons for 'Fechar', 'Validar', 'Visualizar Notificação de Exigência', 'Salvar', and 'Enviar'. A red arrow points to the 'Enviar' button.

Cumprimento de exigência

- Formulário preenchido
- Não precisa selecionar nada, apenas anexar os documentos
- É possível anexar quantos arquivos forem necessários

Passo a Passo no Solicita

Confirmação de envio

Atenção! Ao confirmar o envio a petição será protocolada e não será possível realizar a alteração das informações.

Nº	Item	Anexos	Visualizado
		a9a0d40c-153b-4019-907c-7ec77e8c0ab8.pdf	Não
		Blank - confidencial.pdf	Não
1	Documentos e/ou justificativas solicitados na Notificação	Blank.pdf	Não
		Blank - público.pdf	Não

Cancelar Confirmar Envio

Dados gerais da petição

Petição origem *
Processo: 25351358176202301 - Expediente: 0578452232 - Assunto: 70478 - ALIM

Assunto *
7086 - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA

Fundamentação legal

Lei 9782/99, RDC 222/06, RDC 76/2008 e RDC n. 25/2011.

Documentação

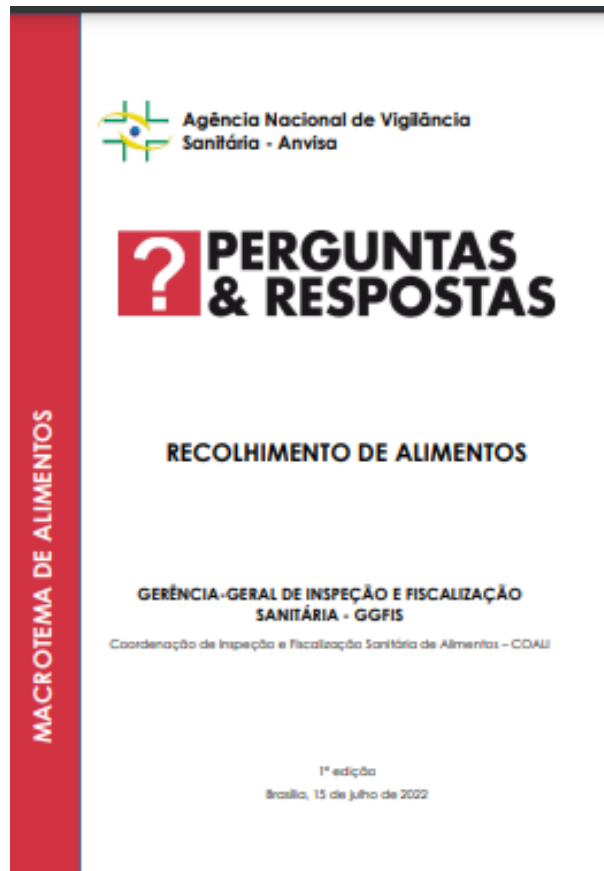
Nº	ITEM	OBRIGATÓRIO	ARQUIVOS	AÇÕES
1	Documentos e/ou justificativas solicitados na Notificação	Sim	a9a0d40c-153b-4019-907c-7ec77e8c0ab8.pdf, Blank - confidencial.pdf, Blank.pdf, Blank - público.pdf	

Fechar Validar Visualizar Notificação de Exigência Salvar Enviar

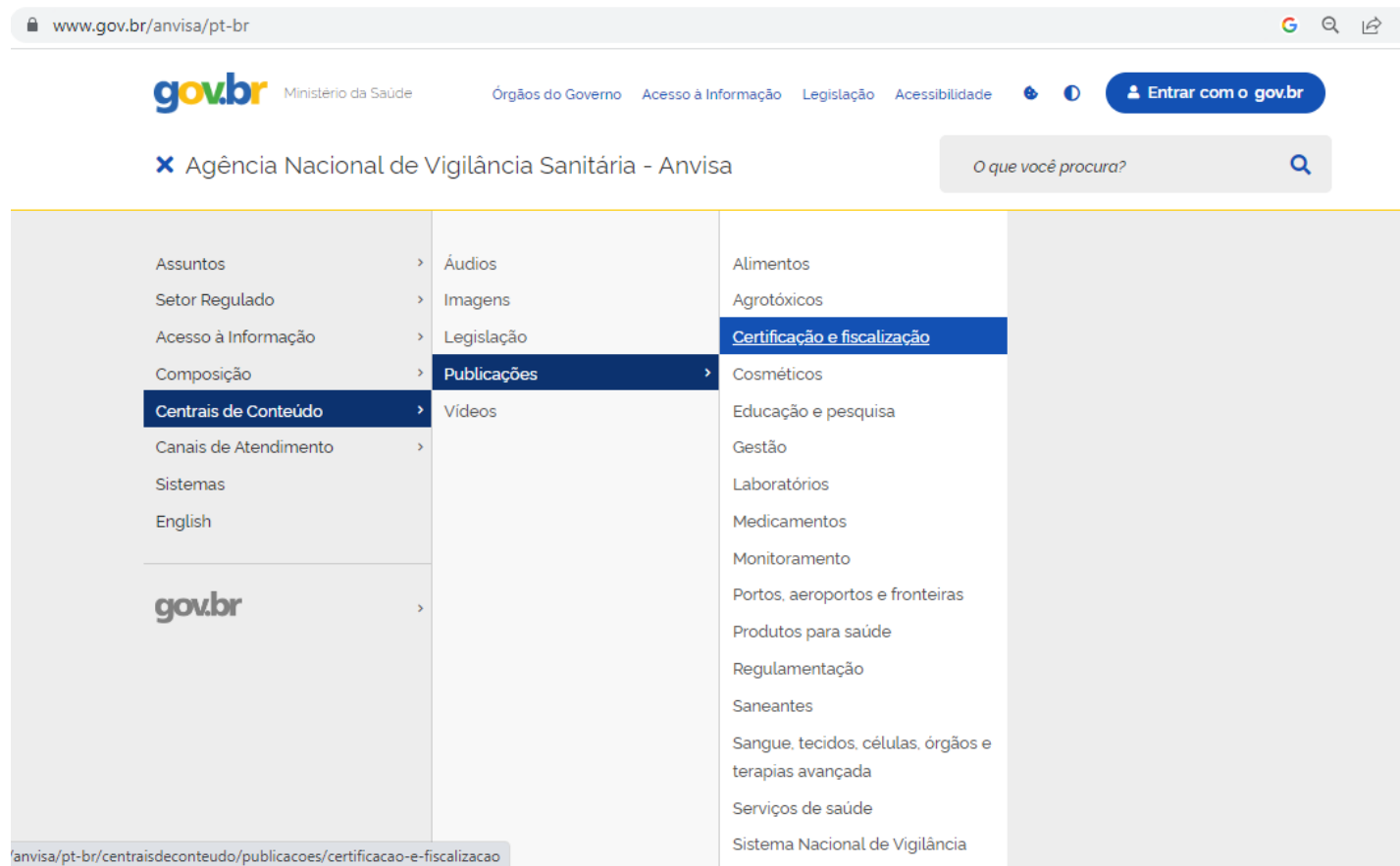
©2023 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Todos os direitos reservados | Solicita 3.19.3



Consulte as Perguntas Frequentes de Recolhimento



Consulte as Perguntas Frequentes de Recolhimento

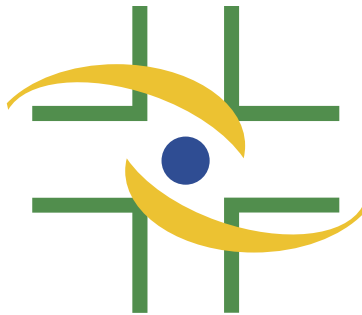


The screenshot shows the ANVISA website interface. The browser address bar displays 'www.gov.br/anvisa/pt-br'. The header includes the 'gov.br' logo, 'Ministério da Saúde', and navigation links for 'Órgãos do Governo', 'Acesso à Informação', 'Legislação', and 'Acessibilidade'. A search bar contains the text 'O que você procura?'. The main navigation menu is open, showing a list of categories on the left and a list of sub-topics on the right. The sub-topic 'Certificação e fiscalização' is highlighted in blue. The URL at the bottom of the page is 'anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/certificacao-e-fiscalizacao'.

Assuntos	>	Áudios	Alimentos
Setor Regulado	>	Imagens	Agrotóxicos
Acesso à Informação	>	Legislação	Certificação e fiscalização
Composição	>	Publicações	Cosméticos
Centrais de Conteúdo	>	Vídeos	Educação e pesquisa
Canais de Atendimento	>		Gestão
Sistemas			Laboratórios
English			Medicamentos
			Monitoramento
			Portos, aeroportos e fronteiras
			Produtos para saúde
			Regulamentação
			Saneantes
			Sangue, tecidos, células, órgãos e terapias avançada
			Serviços de saúde
			Sistema Nacional de Vigilância

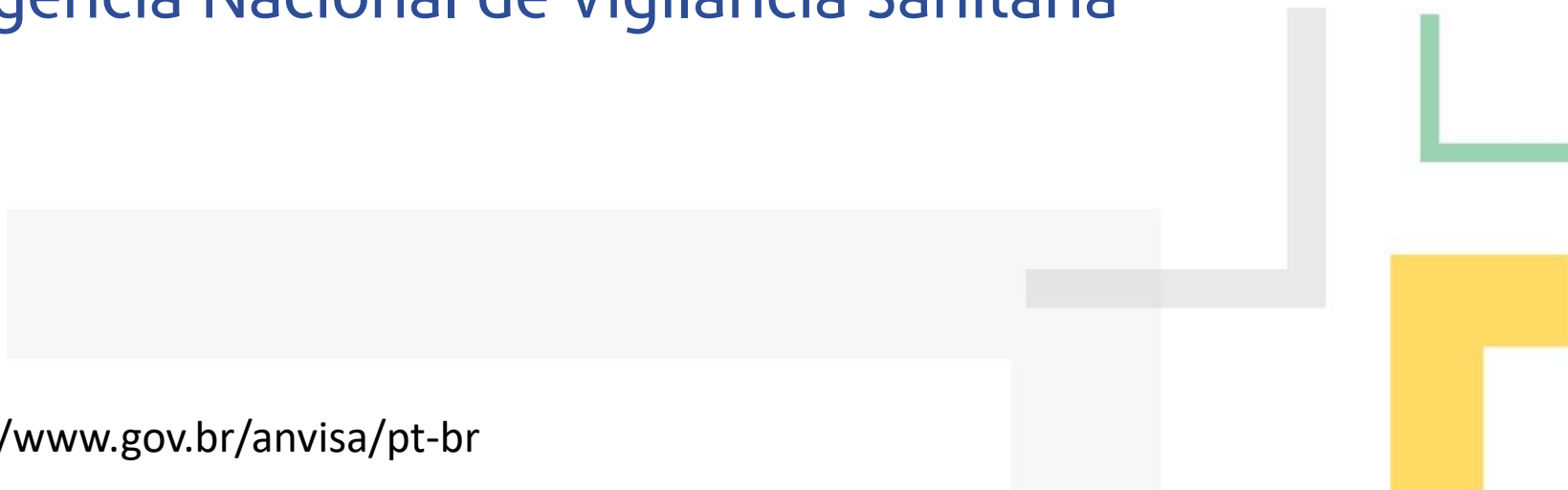


Obrigada!



ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária



<https://www.gov.br/anvisa/pt-br>